



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos	Escriturário	03/12/14 a 02/12/19	(30 dias) 10/02/20 a 10/03/20
Germano Geraldo Vaz	Fiscal	26/11/07 a 25/11/12	(30 dias) 02/01/20 a 31/01/20
Maria Teresa Barros de Moraes	Agente Comun. de Saúde	01/09/11 a 31/08/16	(20 dias) 07/01/20 a 26/01/20
Regiane Garcia	Serviços Gerais	23/09/13 a 22/09/18	(30 dias) 13/01/20 a 11/02/20
Vilma Cristina de Almeida Oliveira	Bioquímica	01/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 03/02/20 a 03/03/20

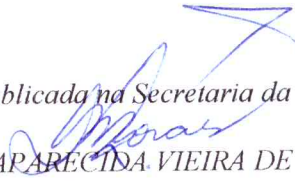
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de janeiro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

